



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO Nº 01 DA REABERTURA DO EDITAL Nº 04/ 2018 / PROEN / IFAP

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, através da Comissão de elaboração do Edital de seleção da Assistência Estudantil, instituída pela Portaria nº 1.778/GR/IFAP, de 27 de novembro de 2017, torna pública a retificação nº01 referente a reabertura do Edital nº 04/2018/IFAP, os itens não abrangidos por esta retificação permanecem inalterados.

Onde se lê:

3. DAS VAGAS REMANESCENTES

3.3 CAMPUS PORTO GRANDE

O *campus* Porto Grande, ofertará 06 (seis) vagas remanescentes, sendo 05 (cinco) para os estudantes dos Cursos Técnicos, nas formas Integrada e Subsequente, 01 (uma) para os estudantes dos Cursos Superiores, distribuídas conforme as tabelas abaixo:

VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO PRESENCIAL E SUBSEQUENTE - CAMPUS PORTO GRANDE	
MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Auxílio-alimentação	00
Auxílio-transporte 1	05
Auxílio-transporte 2	00
Auxílio-transporte 3	00
TOTAL	05

VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS PORTO GRANDE	
MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Auxílio - moradia	01
Auxílio-alimentação	00
TOTAL	06

13. DOS RECURSOS

13.1. O Requerimento de Recurso (disponível no site do IFAP / Portal do alunos / Ensino no link da Assistência Estudantil de cada Campi); deverá ser entregue na SEGAE ou setor equivalente no *campus*, no dia seguinte à divulgação do resultado preliminar, nos horários de 09h às 12h, 15h às 20h, devendo detalhar os pontos considerados insatisfatórios.

Leia-se:

3. DAS VAGAS REMANESCENTES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

3.3 CAMPUS PORTO GRANDE

O *campus* Porto Grande, ofertará 06 (seis) vagas remanescentes, sendo 05 (cinco) para os estudantes dos Cursos Técnicos, nas formas Integrada e Subsequente, 01 (uma) para os estudantes dos Cursos Superiores, distribuídas conforme as tabelas abaixo:

VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO PRESENCIAL E SUBSEQUENTE - <i>CAMPUS</i> PORTO GRANDE	
MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Auxílio-alimentação	00
Auxílio-transporte 1	05
Auxílio-transporte 2	00
Auxílio-transporte 3	00
TOTAL	05

VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES <i>CAMPUS</i> PORTO GRANDE	
MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Auxílio - moradia	01
Auxílio-alimentação	00
TOTAL	01

13. DOS RECURSOS

13.1. O Requerimento de Recurso (disponível no site do IFAP / Portal do alunos / Ensino no link da Assistência Estudantil de cada Campi); deverá ser entregue na SEGAE ou setor equivalente no *campus*, **em até 48h após** à divulgação do resultado preliminar, nos horários de 09h às 12h, 15h às 20h, devendo detalhar os pontos considerados insatisfatórios.

Macapá/Ap, 17 de maio de 2018.

Severina Ramos Telécio Souza
Pró-Reitora de Ensino em Exercício
Portaria nº1.884/2018/GR/IFAP